

Audiência Pública nº 1/2023

ORE e ONUREA

Registro de Preço Nacional - RPN
Programa Caminho da Escola



Imagem meramente ilustrativa.

PAUTA DA AUDIÊNCIA

1. Objeto: ORE e ONUREA;
2. O Modelo de Compras do FNDE - RPN;
3. Apresentação dos quantitativos, das especificações técnicas preliminares, prazos de entrega, alterações no controle de qualidade;
4. Questionamentos;
5. Considerações finais; e
6. Encerramento.



QUAL O INTUITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

- Transparência nas compras nacionais para a Educação;
- Atender aos preceito legais;
- Participação da sociedade;
- Discutir especificações com setor produtivo (ajustes, melhorias).



Imagens meramente ilustrativas.

FASES DO REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL



REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL - RPN





Informações da aplicação

Aplicação: SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

Versão: 02.12.2020#3ff214

Acesso

Entrar com o gov.br: [gov.br](#) [Entrar com Usuário e Senha](#)

Consulta Pública: [Acesso à Consulta Pública](#)

[Conheça os pregões de registro de preços](#)

Dúvidas na utilização do SIGARP

Ligue 0800-616161, opção 2, opção 2 e opção 4; ou

Acesse:
[Fale conosco](#) e abra sua demanda.



O SIGARP disponibiliza um módulo de consulta pública.

COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO RPN

FNDE	Entes Federados
Estimar demanda (PAR)	Planejar demanda (PAR)
Realizar a licitação	Utilizar das atas de RP do FNDE
Gerenciar atas de registro de preços (SIGARP)	Cadastrar-se no SIGARP
Transferir recursos conforme disponibilidade orçamentária (transferências voluntárias)	Firmar contrato com a empresa vencedora da ata
Realizar controle de qualidade (Parceiros)	Fiscalizar contrato e apoiar o FNDE no controle de qualidade
Analisar prestações de contas quando houver transferência de recursos do FNDE	Prestar contas dos recursos recebidos.

3.1.2. Carroçaria

3.1.2.6. Para-Choque

Alteração: acréscimo texto: (OREs 1, 2 e 3 e ORE 1 4x4)

3.1.2.6.3. A altura máxima do para-choque traseiro **retrátil** em relação ao plano de apoio das rodas é de 400 mm.

3.1.2.13. Para-Brisa e Janelas (OREs 1, 2 e 3, ORE 1 4x4 e ONUREA PA)

3.1.2.13.7. As janelas devem ter altura e largura conforme Tabela 13. Exceto para janelas de acabamento e/ou complementação de necessidades estruturais.

Correção medidas:

Tabela 13: Altura e Largura das janelas dos veículos.

Tipo	Altura mínima (mm)	Largura entre (mm)
ORE 1	700	1.000 e 1.500 1.600
ORE 2	700	1.000 e 1.500 1.600
ORE 3	800	1.000 e 1.500 1.600

3.1.2. Carroçaria

3.1.2.15. Climatização Interna

~~3.1.2.15.7. O veículo deverá estar equipado com mostrador digital de temperatura interna, com ajuste pré-programado, sem possibilidade de alteração durante a operação do serviço.~~

Alteração: ajuste de texto: (todos)

3.1.2.15.7. O veículo deverá estar equipado com mostrador digital de temperatura interna, com ajuste pré-programado, sem possibilidade de alteração durante a operação do serviço, possuindo dispositivo, ou outra solução tecnológica, que permita alteração na temperatura somente pelo condutor.

Alteração: acréscimo texto: (OREs 1, 2 e 3, ORE 1 4x4 e ONUREAs)

3.1.2.15.11.1 A quantidade mínima de dispositivos (QMD) de tomada de ar forçado para assegurar a renovação do ar no interior do veículo quando o sistema de ar-condicionado estiver inoperante deve ser obtida pela seguinte equação:

3.1.2. Carroçaria

3.1.6.5. Sistema de carregador de dispositivo via porta USB

3.1.6.5.4.1. Deve prever a alimentação com variação mínima de tensão entre ~~9V e 36V~~,

com sistema de proteção de picos de sob tensão e sobre tensão, com rearme automático assim que a tensão do veículo se estabilize.

Alteração: ajuste de texto: (todos)

3.1.6.5.4.1. Deve prever a alimentação com variação mínima de tensão entre 12V e 32V,

com sistema de proteção de picos de sob tensão e sobre tensão, com rearme automático assim que a tensão do veículo se estabilize.

1. Das Definições

1.2. Tipo:

~~1.2.1. Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PA: ônibus adequado ao transporte de estudantes do ensino básico na área urbana, indicado para uso em vias pavimentadas, deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo, especificado conforme item 1.3 e 3.1.3.14.1.~~

Alteração: ajuste de texto:

1.2.1: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: Ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros mais o condutor, sendo: 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 1 (um) box cadeirante, mais auxiliar. Admite-se configuração para 2 (dois) boxes cadeirante, mais 18 (dezoito) estudantes sentados, mais auxiliar, mais o condutor. O veículo deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, especificado conforme item 1.3 e 3.1.3.14.1.

3.1.2. Carroçaria

~~3.1.2.11.15. Adicionalmente, quando não existir balaústre no piso do salão imediatamente após o último degrau de acesso, devem ser instalados corrimãos inferiores (tipo bengala), no poço dos degraus, posicionados entre o piso interno e o patamar do degrau da escada, mantendo-se um vão livre mínimo de 650 mm.~~

Alteração: ajuste de texto:

3.1.2.11.15. Para o livre acesso de pessoa com deficiência em cadeira de rodas à área reservada, deve ser garantida uma passagem com largura livre mínima de 700 mm desde a porta acessível.

3.1.2 Carroçaria

3.1.2.11. Porta de Serviço e Degraus (ONUREA PA e PB)

Alteração: ajuste de texto:

3.1.2.11.22. No mínimo 02 (duas) luminárias devem ser instaladas na região de embarque e desembarque do veículo, acionadas pelo mecanismo de abertura da porta de serviço, possibilitando a visualização da área externa do veículo. Sendo 01 (uma) direcionada para o patamar de embarque com índice de luminosidade não inferior a 30 lux, medida a 1.000 mm acima da superfície dos degraus da escada e outra direcionada para o exterior do veículo com índice de luminosidade não inferior a 30 lux, medida horizontalmente a 1.000 mm do patamar de embarque, na mesma altura deste.

Encarte B.A - Termo de Garantia (ONUREA PA)

Alteração: acréscimo texto:

Tipo	Prazo de garantia
Opção 2: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PA: ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, equipado com plataforma elevatória veicular (PEV), com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, admitida a configuração com 2 (dois) boxes para cadeirante, mais 18(dezoito) estudantes sentados, mais auxiliar e mais o condutor.	24 meses

Encarte B.E - Requisitos para apresentação das declarações das especificações técnicas / valores presentes no veículo (ONUREA PA e PB)

Alteração: correção de texto:

~~— A conformidade do projeto técnico com a operação em zonas rurais, em vias sem pavimentação, terrenos acidentados e irregulares, com a presença constante de buracos, alagados, lama e poeira, ou seja, sob condições severas de operação;~~

- A conformidade do projeto técnico com a operação em zonas urbanas;

1. Das Definições

Alteração: correção de texto:

1.2.1. Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PB: ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros mais motorista, sendo: 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o auxiliar, mais 01 box para cadeirante. Admite-se configuração com mais boxes e portas de serviço, previstas no subitem ~~3.1.9~~ 3.1.3.13. Deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado (Tabela 1).

3.1.1. Chassi

Alteração: correção de texto: (ONUREA PB)

3.1.2.3. Largura Interna

3.1.2.3.1. A largura interna dos veículos deve estar em conformidade com a especificação da Tabela 8.

Tabela 8: Largura Interna dos veículos.

Tipo	Largura Interna (mm)	Tolerância
ONUREA PB	2.100 2.250	+3% ±3%

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3. Das Especificações Técnicas

3.1.1. Chassi

Alteração: acréscimo de texto: (ONUREA PB)

3.1.2.10. Painel Traseiro e compartimento estepe

3.1.2.10.2. Deve existir compartimento com acesso externo, para a guarda do conjunto sobressalente (estepe) e dos equipamentos mínimos necessários para a sua substituição (macaco hidráulico e chave de roda), triângulo, dispositivos para rebocador, e ferramenta específica para retirada dos bloqueios de janela no caso de inoperância do ar-condicionado (não se aplica ferramenta especifica se o veículo possuir vidros colados).

Alteração: ajuste de texto: (ONUREA PB)

3.1.2.10.3. Cada Θ compartimento deve possuir internamente no mínimo uma ~~duas~~ luminária com intensidade mínima de 15 lux, e potência mínima de 2,5 W, instaladas na parte interna ~~da tampa traseira~~ e com acionamento conjugado a abertura da tampa. ~~devendo possuir dispositivo do tipo lençol de borracha para proteção do para-choque durante o procedimento de operação do estepe.~~

AJUSTES CIT's

Encarte B.A - Termo de Garantia

Alteração: acréscimo de texto: (ONUREA PB)

Tipo	Prazo de garantia
Opção 2: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PB: ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, admitida a seguinte configuração: 18 estudantes sentados mais 1 (um) box para cadeirante, mais auxiliar e mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	24 meses
Tipo	Prazo de garantia
Opção 3: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PB: ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, admitida a seguinte configuração: 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 2 (dois) boxes para cadeirante, mais auxiliar e mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	24 meses

AJUSTES CIT's

Encarte B.A - Termo de Garantia

Alteração: acréscimo de texto: (ONUREA PB)

Tipo	Prazo de garantia
Opção 4: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PB: ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, admitida a seguinte configuração: 16 (dezesesseis) estudantes sentados, mais 2 (dois) boxes para cadeirante, mais auxiliar e mais o motorista, duas portas de serviço, uma em cada lado do veículo, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular em ambas, que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	24 meses

Tipo	Prazo de garantia
Opção 5: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PB: ônibus com comprimento total máximo de 7.600 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700 kg, com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, admitida a seguinte configuração: 16 (dezesesseis) estudantes sentados, mais 3 (três) boxes para cadeirante, mais auxiliar e mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	24 meses

Sumário:

Alteração: acréscimo de texto: (ORE ZERO 4X4)

Encarte B.P – Procedimentos para Ensaio da Medição de Desempenho do Sistema de Ar-Condicionado em Ônibus Escolar.

Encarte B.Q – Relatórios de Ensaios Técnicos para Ônibus Escolares.

3.1.1 Chassi

3.1.1.4 Sistema de Suspensão e de Rodagem (Rodas e Pneus)

Alteração: acréscimo de texto: (ORE ZERO 4X4)

3.1.1.4.6 Deve ser equipado, nos eixos dianteiros e traseiros, com pneus radiais de fabricação corrente, de uso misto, opcional com a marcação AT, ATR, MS, M+S, M&S, **MT** ou MTR, adequados a trajetos de curtas e médias distâncias em estradas de terra e de asfalto, com exposição a condições severas de operação tais como: pedras, buracos, lama, irregularidades e má conservação.

3.1.1 Chassi

Alteração: ajuste de texto: (ORE ZERO 4X4)

3.1.1.5 Sistema Elétrico

3.1.1.5.1 Deve ser equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias ou compartimento do motor, com comando no posto do motorista, de fácil acesso. Porém, esta deve possuir proteção quanto ao acionamento involuntário, pelo condutor. ~~Adicionalmente, deve haver uma chave geral, com acionamento manual, posicionada no compartimento destinado às baterias.~~

3.1.2.10 Porta de Serviço e Degraus

Alteração: ajuste de texto da figura 8: (ORE ZERO 4X4)

Troca de Válvula para Alavanca



3.1.1 Chassi

3.1.2.12 Para-Brisa e Janelas

Alteração: exclusão de texto: (ORE ZERO 4X4)

~~As janelas laterais devem possuir na sua parte inferior vidros fixos (bandeira) e sua altura deve ser 1/3 (um terço) da altura da janela. Janelas de acabamento, de complementação ou de necessidades estruturais podem ser totalmente fixas.~~

3.1.3.5.7 Porta-Material Escolar e Porta-Mochila

Alteração: exclusão de texto: (ORE ZERO 4X4)

3.1.3.5.7.4 O porta-mochilas deve ser preso ao teto (Figura 21) no sentido longitudinal veículo, posicionado sobre a fileira de poltronas, com comprimento total igual a extensão desta, devendo possuir dimensões internas mínimas de 350 mm de profundidade e 250 mm de altura, confeccionado em material metálico resistente e dotado de espaços vazados para redução de peso e harmonia visual e com tratamento superficial (pintura eletrostática a pó na cor cinza médio ou preta). Desde que tecnicamente justificado, admitir-se-á porta mochila na lateral (revestimento interno) ou em cesto localizado embaixo das poltronas, com dimensões inferiores referidas.

Encarte B.E - Requisitos para apresentação das declarações das especificações técnicas / valores presentes no veículo

- ~~—Que o veículo deve ter um sistema de segurança automático e integrado que impeça o movimento do veículo enquanto as portas estiverem abertas, garantindo que o veículo esteja totalmente parado (0 km/h) para o embarque e desembarque de passageiros;~~
- ~~—Que o sistema deve liberar o movimento do veículo com o fechamento completo da porta de serviço, por meio de tecnologia que interprete a condição de "porta fechada";~~

Alteração: exclusão e inserção de texto: (ORE ZERO 4X4)

O dispositivo de segurança pode permitir a abertura da porta de serviço em velocidades inferiores a 05 km/h, exclusivamente para procedimento de parada para embarque e desembarque de estudantes. No entanto, deve haver indicação ótica e sonora no painel de controle, para alerta sobre qualquer porta aberta, exceto para a porta do condutor e auxiliar. O sistema de bloqueio da porta de serviço deve liberar o funcionamento do acelerador do veículo, somente com a porta fechada.

Encarte B.P – Procedimentos para ensaio da medição de desempenho do sistema de ar-condicionado em ônibus escolar

1-OBJETIVO

Estabelecer critérios para verificação da conformidade dos sistemas de ar-condicionado que equipam os ônibus do caminho da escola em relação ao especificado no CIT.

2 - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Sensores para medição de temperatura do tipo termopar (precisão mínima de ± 0.5 °C) com sistema eletrônico para coleta de dados, armazenamento e processamento.

2.2 Termo-anemômetro para medição da velocidade/vazão do ar.

Nota: Todos os equipamentos deverão estar devidamente aferidos por laboratórios de calibração pertencentes à RBC ou por laboratórios de calibração detentores de padrões rastreados à RBC.

2.3 Área de ensaio com temperatura ambiente de no mínimo 30 °C durante todo o ensaio, podendo ser adotado condições naturais ou não para garantir tais temperaturas.

3 - REALIZAÇÃO DO ENSAIO

3.1. Distribuição dos sensores:

3.1.1. Instalar um sensor na face frontal externa do veículo, a meia altura

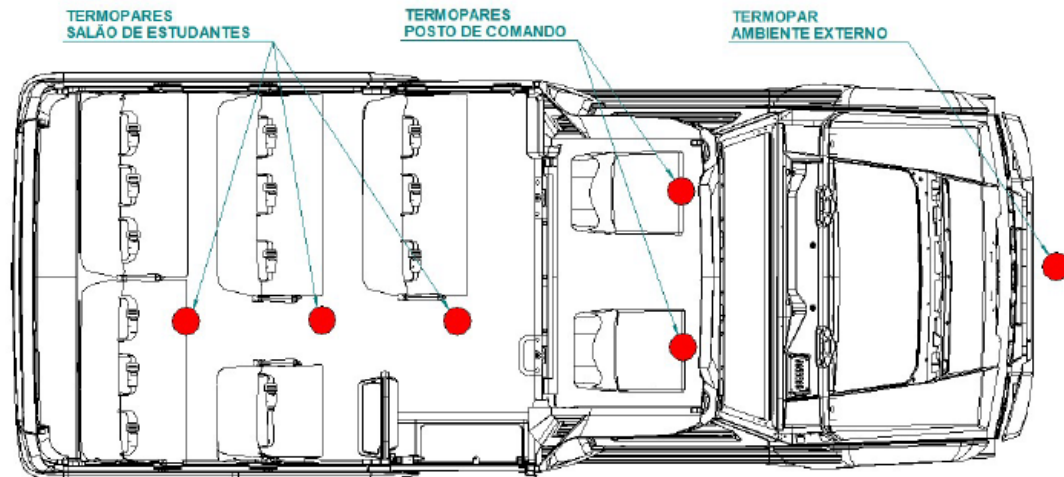
O sensor poderá estar afastado em no máximo 100mm da face da carroceria do veículo, mas deve estar protegido dos raios solares.

3.1.2 Instalar no mínimo 5 (cinco) sensores no interior do veículo distribuídos da seguinte forma:

1 – Na poltrona do motorista

1 – Na poltrona do auxiliar

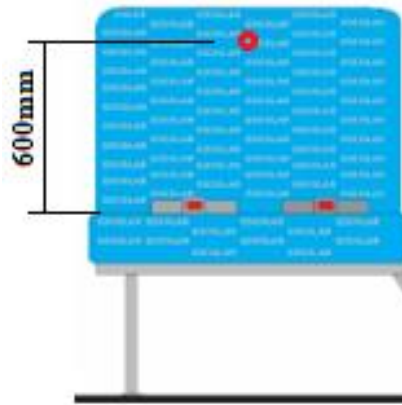
3 – No corredor de circulação alinhado com as fileiras de bancos



*Imagem ilustrativa.

AJUSTES CIT's

Os sensores devem ser posicionados na parte frontal do encosto, no centro da poltrona a uma altura de 600mm do assento, protegidos do fluxo direto das saídas de ar.



*Imagem ilustrativa.

3.2. Teste Estático:

3.2.1 Ensaio de desempenho do sistema

3.2.1.1 Para início do teste a temperatura interna média deve estar igual ou superior a temperatura externa, não podendo ser inferior a 30°C e nem superior a 36°C.

3.2.1.2 O veículo deverá estar vazio, com todas as portas, janelas e escotilhas fechadas, é permitida a presença de no máximo duas pessoas no interior do veículo.

Tomar nota das leituras de todos os sensores, externos e internos.

AJUSTES CIT's

3.2.1.3 Ligar o ar-condicionado em capacidade máxima (com velocidade máxima dos ventiladores), configurar o setpoint para a menor temperatura possível

3.2.1.4 Elevar e manter a rotação do motor do veículo entre 1500 e 1700 rpm durante 30 minutos,

3.2.1.5 Após 30 minutos de funcionamento tomar nota das leituras de todos os sensores, externos e internos.

3.2.1.7 Critério de aprovação:

- Calcular a temperatura média dos sensores externos no início do ensaio;
- Calcular a temperatura média dos sensores internos ao final do ensaio;
- A diferença entre as medias das temperaturas interna e externa ao final do ensaio, deve ser de no mínimo 8°C para que o equipamento obtenha aprovação de eficiência para uso nos ORE;

OBS: Caso exista diferença maior que 3°C entre as leituras dos sensores internos, o ensaio deverá ser repetido para ter validade, garantindo assim maior homogeneidade na temperatura do interior do veículo;

Excepcionalmente, não havendo, na legislação atualizada, alteração que comprometa, em relação à legislação antiga, a segurança e a qualidade do veículo e se o engenheiro técnico responsável apresentar atestado de responsabilidade informando que o relatório apresentado está em conformidade com a legislação vigente, este FNDE não irá se opor, desde que cumprido aquilo que se determina nas normas vigentes do CONTRAN:

Alteração: inclusão de texto:

2.3. Ensaio realizado baseado em normativa anterior a vigente, poderá ser aceito, desde que comprovado por meio de laudo técnico de equivalência emitido pelo engenheiro responsável, indicando que os requisitos técnicos do ensaio sejam iguais ou superiores ao da norma vigente.

QUANTIDADES ESTIMADAS COM TRANSMISSÃO MANUAL, AUTOMÁTICA E AUTOMATIZADA

Quantidades estimadas com transmissões automática e automatizada

<i>Tipo de ônibus</i>	Transmissão Manual	Transmissão Automática	Transmissão Automatizada	TOTAL GERAL
<i>Ônibus Rural Escolar - ORE 3</i>	3.000	170	170	3.340
<i>Ônibus Rural Escolar - ORE 2</i>	1.900	120	120	2.140
<i>Ônibus Rural Escolar - ORE 1</i>	1.600	150	150	1.900
<i>Ônibus Rural Escolar - ORE 1 4X4</i>	1.400	0	0	1.400
<i>Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO 4X4</i>	700	0	0	700
<i>Ônibus Urbano Escolar - ONUREA PA</i>	900	80	80	1.060
<i>Ônibus Urbano Escolar - ONUREA PB</i>	800	30	30	860
Total	10.300	550	550	11.400

CUSTO ESTIMADO POR TIPO

Sem ajuste nos quantitativos de veículos considerando o *custo estudante* na aquisição

Tipo	Capacidade	R\$ / Veículo	Custo Estudante Aquisição	Qtde estimada – RP/2023	Custo total / veículos estimados
ORE 3	59	R\$ 317.900	R\$ 5.388,13	3.000	R\$ 953.700.000,00
ORE 2	44	R\$ 279.200	R\$ 6.345,45	1.900	R\$ 530.480.000,00
ORE 1	29	R\$ 237.800	R\$ 8.200,00	1.600	R\$ 380.480.000,00
ORE 1 (4x4)	29	R\$ 361.080	R\$ 12.451,03	1.400	R\$ 505.512.000,00
ORE ZERO (4X4)	13	R\$ 525.000	R\$ 40.384,61	700	R\$ 367.500.000,00
ONUREA P. ALTO	22	R\$ 259.300	R\$ 11.786,36	900	R\$ 233.370.000,00
ONUREA P. BAIXO	22	R\$ 387.180	R\$ 17.599,00	800	R\$ 309.744.000,00
Total				10.300	R\$ 3.280.786.000,00

Com ajuste nos quantitativos de veículos considerando o *custo estudante* na aquisição

Tipo	Capacidade	R\$ / Veículo	Custo Estudante Inicial	Qtde estimada / RP 2023	Custo total / veículos estimados
ORE 3	59	R\$ 317.900	R\$ 5.388,13	3.100	R\$ 985.490.000,00
ORE 2	44	R\$ 279.200	R\$ 6.345,45	2.000	R\$ 558.400.000,00
ORE 1	29	R\$ 237.800	R\$ 8.200,00	2.400	R\$ 570.720.000,00
ORE 1 (4x4)	29	R\$ 361.080	R\$ 12.451,03	800	R\$ 288.864.000,00
ORE ZERO (4X4)	13	R\$ 525.000	R\$ 40.384,61	300	R\$ 157.500.000,00
ONUREA P. ALTO	22	R\$ 259.300	R\$ 11.786,36	1.200	R\$ 311.160.000,00
ONUREA P. BAIXO	22	R\$ 387.180	R\$ 17.599,09	500	R\$ 193.590.000,00
				10.300	R\$ 3.065.724.000,00

PRAZO DE ENTREGA CONFORME LOTES

O prazo de entrega dos bens é de no máximo, 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, obedecido o escalonamento do cronograma abaixo, no endereço do CONTRATANTE previsto no instrumento contratual.

Região	Até 100 un.	101 a 200 un.	201 a 400 um.	+ de 400 um.
Norte	180	200	230	260
Nordeste	150	170	200	230
Centro-Oeste	130	150	180	210
Sudeste	130	150	180	210
Sul	130	150	180	210

A extensão dos prazos de entrega previstos no cronograma do item anterior, aplica-se apenas quando o contrato se referir a adesão para aquisição de mais de 100 (cem) unidades e deve ser negociada em comum acordo entre as partes.

As apresentações estarão disponíveis no Portal de compras do FNDE – Link “Audiência Pública”.

**Dúvidas, sugestões e questionamentos sobre a Audiência
deverão ser enviados para o e-mail:**

dpcon@fnde.gov.br

Prazo para recebimento de contribuições: 5 (cinco) dias úteis



Imagem meramente ilustrativa.

DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
Coordenação-Geral da Política de Transporte Escolar – CGPTE
Coordenação de Apoio ao Caminho da Escola – COACE

Contato:
caminhodaescola@fnde.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO– DIRAD
Coordenação-Geral de Mercado Qualidade e Compras – CGCOM
Coordenação de Planejamento de Compras Nacionais para a Educação – CPCOM
Coordenação de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade - CORPQ

Contato:
cgcom_agenda@fnde.gov.br



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

